

NOTA OFICIAL Nº 29/2018

O Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão – F.M.F.S., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor, RESOLVE:

- DA DIREÇÃO TÉCNICA-

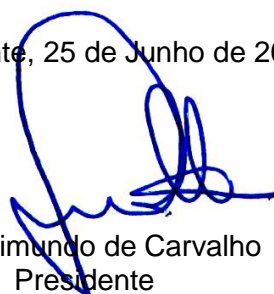
1 – Comunicar as equipes que a partir do dia 20/07/2018 será cobrado multa conforme prevê regulamento geral da temporada nas seguintes situações:

- a – Falta de carteira da Federação de atletas e comissão técnica;
- b – Falta de enxugador de quadra;
- c – Falta de coletes para os atletas que compõem o banco de reservas;
- d – Falta de bola da marca Penalty com as especificações citadas no regulamento específico de cada categoria.
- e – Atraso no início de jogo;
- f – Atraso de retorno no intervalo.

2 – Remarcar os jogos de nº 13, do Campeonato Metropolitano, passando a prevalecer:

Nº	Data	Dia	Hora	Local	Categoria	Jogo	
13	30-jun	Sab	15:00	Sabará	Sub 17 / Sub 20	Associação Esportiva Sabará	x Prefeitura de Congonhas

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2018



José Raimundo de Carvalho
Presidente